PORTARIA Nº 739, de 09 de maio de 2012.

"Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** ao servidor FLORISBERTO MAIA."

Geraldo Cardozo Bandeira, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, e

Considerando o que consta do processo nº 2012.05.00005P, promovido por Florisberto Maia, protocolado em 02/02/2012;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 27/02/2012, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

Considerando que o/a servidor(a)/segurado(a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 120 (Cento e Vinte) dias, ao servidor **FLORISBERTO MAIA**, ocupante do cargo de Motorista. Mun. de Serv. Pub., do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 5358, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 14/05/2012, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

- **Art. 2º** O valor do benefício corresponde à última remuneração do segurado, consoante prescreve o art. 18, c/c o artigo 67 da citada LC nº. 10/2006.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 16/01/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cida	ade de Conceição	da Barra,	Estado d	o Espírito	Santo,	aos
09(nove) dias do mês de ma	aio do ano de dois	mil e doze	(2012), n	a sede do	Instituto	o de
Previdência Social dos Se	vidores Públicos	do Municí	pio de C	onceição	da Barr	ra –
PREVICOB. Eu,	Jorge Luiz Hilário	Profeta, D	iretor Adn	ninistrativo	/Finance	eiro,
que fiz digitar e subscrevi	CONTRACTOR OF CONTRACTOR	11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				

GERALDO CARDOZO BANDEIRA Presidente do PREVICOB